



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101004/2024.

Considerando a solicitação da unidade demandante acima identificada através de seu gestor, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através de processo administrativo, que tem por objeto a Locação de imóvel para Abrigar o funcionamento da Garagem de Veículos e outros Materiais de Grande e Médio porte da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Limoeiro Do Ajuru/PA.

A inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

1. Espaço adequado que atenda as necessidades de uso eventual da Secretaria Municipal de Transporte e do município, a serviço essenciais ao Município de Limoeiro do Ajuru, quais sejam: Espaço amplo, com estrutura para servir e atender a demanda da Secretaria do Município de Limoeiro do Ajuru/PA.
2. Imóvel localizado na zona urbana do município;

Portanto, conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende o interesse da administração, vez que outros não se encontram adaptados às necessidades específicas desta Unidade Demandante, sendo assim, incompatíveis para tal contratação.

Assim, considero adequada a locação e características do imóvel, vez que o mesmo atende as necessidades de estrutura e localização necessários para o devido desenvolvimento das atividades promovidas.

Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de Dezembro de 2024.


RISALDO MONTEIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração – PMLA